



**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERHÍ
PRESIDÊNCIA**

Resolução CERHÍ Nº 02/2018

Dispõe sobre a homologação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHÍ para o ano de 2018.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHÍ, no uso das atribuições e competências previstas no Decreto nº 8.449, de 11 de setembro de 2015, publicado no DOE nº 22.165, de 16 de setembro de 2015 e conforme seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o § 7º do Art. 8º do Regimento Interno do CERHÍ, disposto na Resolução CERHÍ Nº 42, de 16 de março de 2016;

CONSIDERANDO a discussão e deliberação do Plenário da 16ª Reunião Ordinária do CERHÍ;

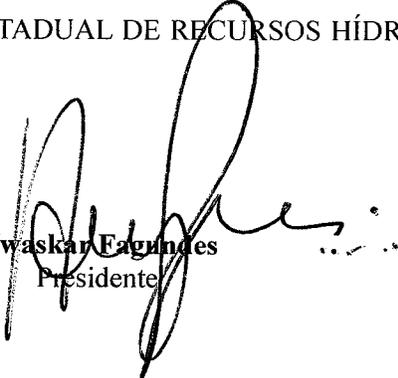
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHÍ para o ano de 2018, ficando definidos os seguintes dias e horários:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA	HORÁRIO
16ª	11/04/2018 (QUARTA-FEIRA)	08:45 h – 12:00 h
17ª	27/06/2018 (QUARTA-FEIRA)	08:45 h – 12:00 h
18ª	26/09/2018 (QUARTA-FEIRA)	08:45 h – 12:00 h
19ª	12/12/2018 (QUARTA-FEIRA)	08:45 h – 12:00 h

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERHÍ, aos 11 dias do mês de março de 2018, em Goiânia-Goiás.


Hwaskar Fagundes
Presidente